

# EDITAL DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – FÍSICA MÉDICA 2026

## EDITAL 034/2025

### (Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Física Médica 2026 - Edital 034/2025 do **Hospital Mater Dei**, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 9.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site [www.felumaconcursos.org.br](http://www.felumaconcursos.org.br), de acordo com as orientações a seguir:

| Rubrica | CRONOGRAMA DE MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|         | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA                                                                      |
| NC      | Envio do link para postagem dos documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até às 16h do dia 05/01/2026                                              |
| VSO     | Período de envio dos documentos exigidos de matrícula. Para o <b>candidato aprovado</b> , este deverá também assinar o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade do curso. Para o <b>candidato excedente</b> , a documentação deverá ser enviada no mesmo período dos aprovados, mesmo antes de eventual convocação. | A partir das 16h01min do dia 05/01/2026 até às 16h01min do dia 13/01/2026 |
| MPS     | Chamada de excedentes, <b>período para assinatura do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais e pagamento do boleto</b> , referente à primeira mensalidade do curso pretendido.                                                                                                                                                                                            | A partir das 16h do dia 20/01/2026                                        |
|         | Início das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/03/2026                                                                |

### 1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no Cronograma deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e excedente** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. Os candidatos **aprovados** e **excedentes**, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, conforme Cronograma deste Edital de Matrícula.

- 1.3.1.** Será realizada **uma única convocação** para envio da documentação de matrícula, contemplando candidatos **aprovados** e candidatos **excedentes**.
- 1.3.2.** Os candidatos **excedentes** deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação exigida como forma de **manifestação de interesse** na vaga correspondente ao curso para o qual está classificado consta como excedente, caso posteriormente haja alguma desistência.
- 1.3.3.** A manifestação de interesse por meio do envio da documentação **não garante convocação imediata**, sendo esta condicionada à disponibilidade de vagas.
- 1.4.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.5. No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCMMG, devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável, e com legibilidade).**
- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) no caso de candidato estrangeiro. No caso de candidato estrangeiro que ainda não obteve o RNM (Registro Nacional Migratório), deverá apresentar o Passaporte dentro da validade e o visto temporário de estudante para permanência no Brasil, válido por todo o tempo do curso.
- 1.5.2.** CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, contendo o Qrcode, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- 1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
- 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato (contas de consumo: água, energia elétrica, telefonia emitida há, no máximo, 90 dias).
- 1.5.6.** Cartão de Vacina atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti- HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar. Apenas para o sexo masculino, exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.8.** Título de Eleitor, exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2024) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral ([tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.10.** Histórico escolar de graduação constando a data de colação de grau. Documento obrigatório apenas nos casos em que o candidato apresentar declaração de conclusão no ato da matrícula.
- 1.5.11.** Diploma de graduação procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.11.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentada uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau e, para os candidatos matriculados no último período do curso de graduação, deverão apresentar a declaração com previsão de conclusão (colação de grau) até, no máximo, a data de início do curso. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível no Anexo I, que deverá ser usado preferencialmente, emitido há no máximo 90 dias).

Rubrica  
NC

Rubrica  
VSO

Rubrica  
MPS

**1.5.11.2.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.11 e 1.5.11.1, para os candidatos matriculados no último período do curso de graduação, deverá ser enviada à Secretaria Acadêmica da FCMMG, a declaração de conclusão, até, no máximo, a data do início do curso. Caso deixe de apresentá-la no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

Rubrica

NC

**1.5.12.** Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa.

Rubrica

VSO

**1.6.** É **responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e excedente** a realização e conferência do envio da documentação, conforme item 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.

Rubrica

MPS

**1.7.** Os documentos enviados dentro do prazo (conforme Cronograma deste Edital), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato **aprovado e excedente**, conforme Cronograma deste Edital, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:

**1.7.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

**1.8.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos conforme itens 1.3 e 1.7 deste Edital, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.

**1.9.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, estar no formato PDF e em um único arquivo para cada item da documentação. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deverá utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviá-lo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

**1.10.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.

**1.11.** O **candidato aprovado** deverá realizar todos os procedimentos de matrícula, incluindo a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, disponível no sistema online de matrícula, conforme o cronograma deste edital. O candidato aprovado no processo seletivo que for reprovado na análise acadêmica, terá o valor pago restituído.

**1.12.** O procedimento indicado no item 1.11 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.

**1.13.** O valor da mensalidade do Curso para o ano de 2026 será de R\$ **990,00 (novecentos e noventa reais)**. O valor da mensalidade está sujeito a correção anual, conforme correção monetária.

- 1.14.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.11 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.15.** Em caso de desistência no Curso, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br).

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** Conforme Cronograma deste Edital, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site ([felumaconcursos.org.br](http://felumaconcursos.org.br)), para o curso, em ordem de classificação a relação dos candidatos excedentes que cumprirem os prazos de envio da documentação exigida para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme Cronograma deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do curso.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Assinado por

*Nathália Couto de Araujo Lima*

**NATHÁLIA COUTO DE ARAUJO LIMA**

Coordenadora da Secretaria Acadêmica  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por

*Valéria Soares de Oliveira*

**VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA**

Superintendente Acadêmica  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por

*Marcella Parreiras Santos*

**MARCELLA PARREIRAS SANTOS**

Superintendente de Finanças e Planejamento da Fundação  
Educação Lucas Machado - FELUMA

# ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

## DE ENSINO ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 202\_.

---

Informar nome do  
Setor Responsável  
Nome completo da  
Instituição de  
Ensino Assinatura e  
Carimbo

*Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.*